PORTARIA N.º 221/2016.

De 27 de setembro de 2016.

"**Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor do servidor Sr. Agenor Antunes da Cruz de Azevedo".**

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6-A, § único, da Emenda Constituição n.º 41, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 70, de 29 de Março de 2012, Art. 117, inciso "I", da Lei complementar 004/2001, de 28 de dezembro de 2001, Tabela V, da Lei Complementar n.º 023/2011, de 29 de Dezembro de 2011, atualizada pela Lei Complementar 52/2016 de 05 de abril de 2016 Art. 12 Inciso, "I", alínea "a", da Lei Municipal n.º 189/2004, de 04 de Novembro de 2004.*

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por Invalidez** ao servidor **Sr. Agenor Antunes da Cruz de Azevedo**, portador do RG n.º 5.497.741 SSP/BA, inscrito no CPF n.º 344.438.431-91, e da Cédula Eleitoral de n.º 16634678705, Zona n.º 033, Seção n.º 0100, efetivo no cargo de **Operador de Máquinas Pesadas, Nível "V", Classe "A",** lotado na Secretária Municipal de Obras, contando com um total de **5.679 dias líquidos, ou seja, 15 (quinze) anos 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, com ***proventos proporcionais***, conforme o processo do **PREVI-MUNDO** n.º **003/2016** a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.**

Registre, publique e cumpra-se.

Novo Mundo-MT, 27 de setembro de 2016.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal